



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDO EM DIREITO E SOCIEDADE

**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DO INSTITUTO DE ESTUDOS
EM DIREITO E SOCIEDADE – IEDS**

Ata da Sessão Extraordinária do Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade (IEDS), realizada no dia 17 de julho de 2017, às 17 horas e trinta minutos, na sala 25.

1 Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às dezessete horas, na sala
2 vinte e cinco, reuniu-se o Congregação do Instituto do de Estudos em Direito e sociedade,
3 convocado por meio de e-mail, com a presença dos Senhores Conselheiros: Eliana Borges da
4 Silveira, Hirohito Diego Athayde Arakawa, Thiago Messias Dall Alba, Maria Rosa Gonçalves da
5 Silva, sob a Presidência do Professor Jorge Luís Ribeiro dos Santos, Diretor do IEDS.
6 Verificando o Quórum, a Presidência cumprimentou todos e deu por aberta a sessão. Na
7 sequência, perguntou se alguém tinha algo a informar ou acrescentar outro ponto de pauta. Ato
8 contínuo, submeteu à apreciação a ordem do dia. Não havendo manifestações, deu continuidade
9 à sessão, sendo apreciados os seguintes itens de pauta: **1º. Pedido de colação de grau em**
10 **gabinete dos discentes Genésio Mourão Figueiredo Filho, Nairton de Sales Basto Júnior e**
11 **Rafael de Nazaré Pinto Dutra:** Após o professor Jorge ter lido os requerimentos feitos pelos
12 alunos acima citados, a Congregação aprovou, por unanimidade os pedidos de colação de grau
13 antecipada. **2º. Escolha do Diretor(a)-Adjunto(a) que irá assumir a direção do Instituto de**
14 **Estudos em Direito e Sociedade (IEDS), durante o período de férias do professor Jorge:** O
15 diretor do IEDS, falou sobre seu período de férias que acontecerá entre os dias vinte e oito de
16 julho a dia sete de agosto. Jorge disse que já tinha conversado informalmente com o procurador
17 da Unifesspa, o mesmo o informou que deveria nomear o conselheiro decano do Conselho do
18 IEDS. Foi lembrado que o decano é o professor Marco Alexandre da Costa Rosário, este, devido
19 a questões pessoais, renunciou a participação como conselheiro da Congregação do IEDS, por
20 meio de requerimento. Após analisar a situação dos membros docentes da Congregação do
21 IEDS, não havendo diretor-adjunto, a Congregação decidiu por unanimidade, indicar o prof.
22 Hirohito Diego Athayde Arakawa para substituir o prof. Jorge Luís, Diretor do IEDS, do dia
23 vinte e oito de julho ao dia sete de agosto de dois mil e dezessete, nos termos do parágrafo único
24 do Art. 14 do regimento do IEDS – Resolução N° 14 de maio de 2015/CONSUN. **3º.**
25 **Requerimento de colação de Grau simbólica dos discentes Fábio Leonato Oliveira Alves,**
26 **Juliana Gualberto Lima, Murillo Augusto da Silva Lima, Anna Letícia Costa Carvalho,**
27 **Marco Aurélio Furtado de Sousa, Paulo Henrique da Silva Brito e Antônio Pereira dos**
28 **Santos Júnior:** O presidente leu o requerimento dos alunos, disse que os alunos já tinham
29 colado grau em gabinete e que os estes estão pedindo para participar simbolicamente da colação
30 de grau juntamente com os demais formandos. Apresentada as justificativas dos alunos, a
31 Congregação aprovou o pedido de colação de grau simbólica por unanimidade. Em seguida, o
32 Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão às dezessete horas e trinta
33 minutos, da qual, para constar, eu, Maria Rosa Gonçalves da Silva, Secretária Executiva do
34 Instituto de Estudos em Direito e Sociedade, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada
35 por mim, pelo Senhor Presidente e demais Conselheiros, estando a gravação integral da Sessão à
36 disposição em meio digital.

37 Jorge Luís Ribeiro dos Santos _____
38 Hirohito Diego Athayde Arakawa _____
39 Eliana Borges da Silveira _____
40 Thiago Messias Dall Alba _____
41 Maria Rosa Gonçalves da Silva _____